

PORTARIA Nº 628/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

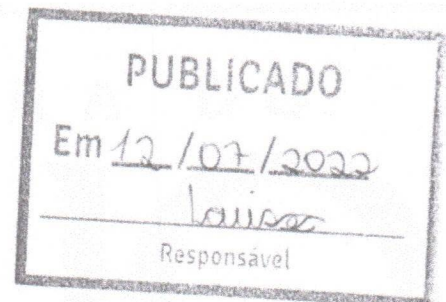
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ADILSA LUCIANA DE LIMA**, Mat. 52-1, servidora efetiva, função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida sob o título "GRATIFICAÇÃO SUS", no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito